Apresentação: 02/04/2025 18:43:19.310 - Mesa
INC n.436/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025.

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Sugere ao Ministério da Educação que possibilite, por meio de ação orçamentária, o custeio de projetos de reformas em unidades da Educação Básica para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Ministério da Educação sugerindo a alteração ou criação de Ação Orçamentária para possibilitar o financiamento de reformas em unidades da Educação Básica para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2025.

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP

CD250998780100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250998780100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 02/04/2025 18:43:19.310 - Mesa
INC n.436/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025.

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Sugere ao Ministério da Educação que possibilite, por meio de ação orçamentária, o custeio de projetos de reformas em unidades da Educação Básica para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

Os efeitos das mudanças climáticas ocasionadas pela ação humana é uma realidade em todo o globo e tem impulsionado novas legislações e políticas que considerem com prioridade as mudanças que estão em curso. Diante dessa nova realidade, torna-se indispensável a responsabilidade do Poder Público em priorizar ações, programas e legislações que garantam respostas efetivas aos múltiplos problemas decorrentes da mudança do clima, o que inclui a mitigação de seus efeitos.

No âmbito da educação, são crescentes as dificuldades enfrentadas por estudantes, professores e funcionários em unidades escolares, cujos prédios em geral não são adaptados a esta nova realidade, sobretudo no que confere ao mal estar gerado por ondas de calor excessivo, cada vez mais frequentes e intensas. Nesse sentido, temos visto escolas não

CD250998780100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250998780100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 02/04/2025 18:43:19.310 - Mesa
INC n.436/2025

adaptadas e que não possuem ventilação precisarem paralisar aulas para sobrevivência de alunos e trabalhadores da educação. Essa insalubridade tem levado inclusive a serem popularmente chamadas de “saunas de aula”, refletindo a concepção geral de que sem adaptação é impossível garantir ambientes ideais e que permitam bem-estar para o aprendizado.

Até o último exercício financeiro (2024) era possível a nós parlamentares direcionarmos recursos de emendas impositivas ao orçamento (RP6) para reformas de unidades escolares da Educação Básica por meio da Ação 20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica, vinculada ao Programa 5111 - Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade, possibilitando o custeio de projetos de adaptação das unidades escolares às mudanças climáticas e, inclusive, dando efetividade à Iniciativa 14 – Adquirir equipamento de climatização, do PAR-4, pois não raro as unidades escolares necessitam reformar seu sistema elétrico para comportar tais equipamentos. Se, por um lado, a aquisição de equipamentos de ar-condicionado mostra-se necessária e viabilizada por meio de emenda parlamentar, por outro mostra-se imprescindível, na maioria das vezes, que seja realizada a pertinente reforma para adequação do sistema elétrico da unidade escolar.

Contudo, a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 7 DE JUNHO DE 2024, do Comitê Estratégico do Plano de Ações Articuladas - PAR, que dispõe sobre o 4º Ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR (2021-2024), em seu art. 33, suspendeu as iniciativas de reforma escolar, limitando sobremaneira as possibilidades de custeio de projetos de adaptação, efeito talvez não considerado pelo Comitê quando assim deliberou.

Posto isso, por meio desta Indicação, sugerimos a este Ministério que reveja a medida que suspendeu as iniciativas de reforma escolar, possibilitando novamente o financiamento desses projetos em unidades da Educação Básica por meio da Ação 20RP, ou que crie ação

CD250998780100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250998780100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 02/04/2025 18:43:19.310 - Mesa
INC n.436/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

orçamentária específica para projetos de adaptação de unidades escolares para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, proporcionando ambientes mais salutares para estudantes e trabalhadores da educação.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2025.

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP

CD250998780100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250998780100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim